

### Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, abaixo assinados, considerando o disposto nos incisos VI e VII do art. 163 da Lei nº. 6.404/76, bem como no inciso II do art. 49 do Estatuto Social da COGERH, examinaram e opinaram pela aprovação do Relatório Anual de Administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e das Demonstrações Contábeis da Companhia compostas por: a) Balanço Patrimonial; b) Demonstração do Resultado do Exercício; c) Demonstração do Resultado Abrangente; d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e) Demonstração do Fluxo de Caixa; e f) Notas Explicativas; as quais foram auditadas por auditores independentes da Audioplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S, cujo Relatório da Auditoria, de 20 de março de 2024, certifica as Demonstrações Contábeis da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos referentes ao exercício de 2023.

Por todo exposto, o Relatório Anual de Administração e Demonstrações Contábeis relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 encontram-se em condições de serem submetidos à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Fortaleza, 22 de março de 2024

  
**PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA**  
CONSELHEIRO FISCAL - PRESIDENTE

  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
CONSELHEIRO FISCAL

  
**TIAGO BRASILEIRO COELHO**  
CONSELHEIRO FISCAL

**Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh)**  
Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema CEP: 60.824.140  
Fortaleza/CE - Fone: (85) 3513.9099